

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5457  
DE 29 DE OUTUBRO DE 2018**

DESIGNA FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095/2018.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/061/9669/2017, e

Considerando o disposto no Decreto 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam designados os servidores Frederico Carlos Lima, Chefe de Serviço de Manutenção, ID Funcional nº 4342999-8, como fiscal, e Joao Mateus Lopes Costa, Chefe de Centro, ID Funcional nº 5089788-8, como suplente, para atuarem na fiscalização do Contrato de Prestação de Serviço nº 095/2018, firmado pelo DETRAN/RJ com a GB Construções Consultoria e Serviços Eireli – EPP.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2018

**LEONARDO SILVA JACOB**  
PRESIDENTE DO DETRAN/RJ